



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Cópia

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – Identificação da Entidade Social

SECIV – Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente – Educandário Lar do Caminho

Endereço: Rodovia Paulo Donato Castellani s/n, Km 7

Jaboticabal/SP Cep: 14870-000

Telefone: (16) 3209.6909 Fax: 3209.6900

CNPJ: 45338274/0001-23

E-mail: edlardocaminho@hotmail.com

Site: www.lardocaminho.com.br

Conta Bancária: Banco Caixa Econômica Federal Agência 0313 Conta 20495-5

1.2 – Do Representante Legal

Nome: Tatiana Berlingieri Lusvarghi

Endereço: Av. Bento Vieira, 194

Bairro: Centro

CEP: 14870-000 Jaboticabal/SP

Telefone : 3209.9500 / 999768-3002

RG: 24700287-2

CPF: 265.177.048-50

Data do início do mandato: 01/01/21

Data de término do mandato: 01/01/23

1.3 – Do Técnico Responsável

Nome: Larissa da S. Scaperlini Grigorio

CRESS 37.528

Telefone: 99184.9875

Endereço: Avenida Pintos, 1511

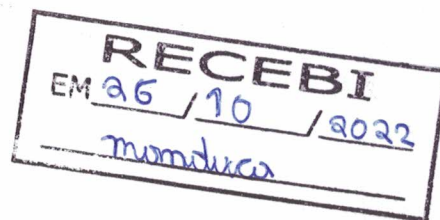
Bairro: Sorocabano

CEP: 14870-120

Jaboticabal/SP

Profissão: Assistente Social

Função na OSC: Assistente Social





SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



2- Certificações

CRCE ()

CEBAS (x) OSCIP (x) Utilidade Pública Federal (x) Utilidade Pública (x)

Estadual () Utilidade Pública Municipal (x)

CMAS (x) (x) CMDCA

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ()

3-Descrição do Serviço:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial Média Complexidade ()

Proteção Social Especial Alta Complexidade (x)

Especificar: Programa de Acolhimento Institucional

Período de Execução das atividades previstas: 12 meses

Início: A partir da data da assinatura do termo

Termino: 12 meses a partir assinatura do termo

4-Finalidade Estatutária

Art1º A SOCIEDADE ESPIRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE-também designada SECIV e Educandário Lar do Caminho, constituída em 12 outubro de 1971, é uma associação civil de direito privado, religiosa, e sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Via de Acesso Professor Paulo Donato Castellani s/nº (próximo á UNESP) no município de Jaboticabal, e foro em Jaboticabal

Art 2º A SOCIEDADE ESPIRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE-SECIV e Educandário Lar do Caminho- tem caráter beneficente e sua finalidade consiste em fundar, manter, dirigir e





SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



apoiar obras de caridade de cunho social, cultural, filosófico, artístico e educativo inspirado nos princípios básicos do cristianismo e na Doutrina Espírita codificada de Allan Kardec.

5- Abrangência Territorial

Jaboticabal é uma cidade localizada na macro-região Norte do Estado de São Paulo. O município de Jaboticabal possui aproximadamente 70 mil habitantes e é reconhecido por promover uma ampla rede de serviços sociais destinados à população em vulnerabilidade. O município engloba os distritos de Córrego Rico e Lusitânia.

Apesar da diversidade das indústrias, o mercado de trabalho não é suficiente para atender a demanda da população trabalhadora da cidade. Além da falta de emprego, uma grande parcela de trabalhadores se depara com problemas da falta de qualificação profissional. Sendo assim, a população atendida é proveniente de famílias que recebem até dois salários mínimos por mês desqualificadas profissionalmente, sem emprego fixo e sem moradia. Os pais das crianças e adolescentes, em muitos casos apresentam transtornos psiquiátricos e deficiência mental. É comum o uso de álcool e outras drogas por esta população, problemática que resulta no Acolhimento Institucional provisório de crianças e adolescentes vítimas de negligência, maus tratos, abandono e vulnerabilidade social.

6- PÚBLICO ALVO:

- (a) **Público-alvo:** Crianças e adolescentes acolhidos no Educandário Lar do Caminho - SECIV, vítimas de maus tratos, negligência, abandono, orfandade, violência sexual e/ou física, do sexo feminino e masculino.
- (b) **Faixa Etária:** 0 a 18 anos de idade.
- (c) **Sexo:** Ambos os sexos



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

- (d) **Período de funcionamento:** 24 horas ininterruptamente
- (e) **Capacidade de atendimento:** 20
- (f) **Meta de atendimento :20**
- (g) **Localização:**

A Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente – SECIV tem sua sede no município de Jaboticabal e está localizada na zona rural da cidade, na Rod. Prof. Paulo Donato Castellani, s/n, km 7. Jaboticabal situa-se na região nordeste do Estado de São Paulo com uma população em torno de 70.000 habitantes.

3- Descrição do Projeto

1) **Título do Projeto:** “Novos Caminhos”

2)-**Apresentação da Organização:**

O Educandário Lar do Caminho, instituição que em 12 de outubro de 2021 completou 51 anos de funcionamento, as crianças e adolescentes são denominadas e tratadas como seres humanos, possuidores de direitos, em fase especial de desenvolvimento, que devem ser respeitadas e estimuladas para que possam crescer física e psiquicamente de maneira saudável.

Para tanto, toda equipe de profissionais que aqui trabalham, busca diariamente oferecer um atendimento digno e de qualidade, enfrentando as dificuldades e limitações inerentes a qualquer Instituição que se sustenta com a colaboração de contribuintes. Com o auxílio dessas contribuições a instituição consegue manter as atividades e implantar novos projetos, todos visando melhorar gradativamente a qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes que aqui estão acolhidas.

Assim como a própria infância e juventude, que é marcada por intensas transformações, o Educandário Lar do Caminho, ao longo de suas cinco décadas, passou por muitas transformações e promoveu incontáveis mudanças em sua rotina e dinâmica de funcionamento, a fim de se



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

adaptar as necessidades do dia-a-dia e às leis que regem o trabalho nesta área. Por ser uma instituição que atende crianças a partir do nascimento até a adolescência, em regime de coeducação (ambos os sexos), as atividades e projetos desenvolvidos são planejados respeitando-se as particularidades e características peculiares a cada fase de desenvolvimento da vida humana, além de também serem considerados as experiências, o histórico de cada acolhido suas condições físicas e emocionais, pois só assim será garantido o direito mais básico e fundamental de qualquer pessoa, o direito a vida!

O Educandário Lar do Caminho, como Programa de Acolhimento Institucional, não busca substituir a família biológica, tão pouco tornar-se uma família substituta para cada criança ou adolescente; a Instituição busca ser um espaço de acolhimento, de respeito e de garantia de direitos.

3-Descrição da realidade social a ser transformada:

A política da Proteção Integral emergiu com a Constituição Federal (1988), a qual dispõe como dever da família, da sociedade e do Estado, com prioridade absoluta, o atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, que serviu como base de sustentação aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A partir de então, crianças e adolescentes passaram a ser definidas como pessoas, sujeitos de direitos, em condição especial de desenvolvimento, cuja garantia corresponde aos cuidados de saúde, educação, boa qualidade de vida, justiça e igualdade

Conforme o estatuto “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinadas às crianças e adolescentes” (art.90).

Assim, “As entidades que desenvolvam um Programa de Acolhimento Institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos da família de origem; III - atendimento



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

personalizado em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação.” (Art. 92, ECA).

Mediante o exposto, o **Educandário Lar do Caminho - SECIV** (Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente), instituição fundada em 1971, torna-se responsável, segundo o ECA, pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos, os quais deverão garantir o abrigo provisório, não implicando na privação de liberdade, colocação em família substituta, o desenvolvimento físico, mental, moral, social, espiritual, educacional, cognitivo, emocional de crianças e adolescentes cujos direitos básicos foram violados ou ameaçados pelos pais ou responsáveis.

A legitimidade do estatuto faculta às crianças e aos adolescentes possuem direitos, “A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes por lei ou por outros as oportunidades e faculdades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade” (Art. 3º).

Atualmente o Educandário Lar do Caminho atende 20 crianças e adolescentes que estão distribuídos nas seguintes faixas etárias: 1 crianças entre 0 a 5 meses, 04 crianças entre 1 e 2 anos, 04 crianças entre 3 e 9 anos, 05 crianças entre 10 e 13 anos e 06 adolescentes com idades entre 14 e 18 anos.

Além de não medir esforços para atender todas as necessidades de nossas crianças e adolescentes, a entidade também desenvolve um trabalho de apoio e acompanhamento com as famílias dos abrigados, buscando propiciar a manutenção dos vínculos familiares, através de atendimento familiar realizado na entidade e visitas domiciliares, além de orientações e encaminhamentos para serviços da rede: inclusão em programas de apoio financeiro, encaminhamentos para os serviços de saúde em geral, orientação jurídica, entre outros; visando proporcionar a essas famílias condições mínimas para que possam retomar o rumo de suas vidas.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

4-Justificativa do Projeto:

Há algumas décadas atrás, o homem, enquanto ser humano passível de mudança, tinha tempo para se adaptar às transformações comuns à vida e à sociedade. Hoje, este mesmo homem, vivendo nos chamados “tempos modernos”, precisa se adaptar as mudanças que ocorrem cada vez mais rápido e afetam todos os aspectos da vida humana, dentre eles, a infância e a adolescência, cujas fases de desenvolvimento possuem características ímpares e determinantes ao futuro. Este é o grande desafio de todos que, direta ou indiretamente, atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo assim, devemos ressaltar que os Programas de Acolhimento Institucional - são instituições em franca transformação, como tantos outros aspectos da área da infância e juventude. Transformações contínuas que visam atender de maneira íntegra e completa, todas as necessidades daqueles que se encontram em uma fase especial de desenvolvimento e que dependem de outros para terem seus direitos garantidos.

A preservação e garantia desses direitos são de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, com prioridade absoluta; assim foi determinado pela Política de Proteção Integral que emergiu com a Constituição Federal (1988), e serviu como base de sustentação aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para regulamentar a Constituição Federal, o Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais elaborou, com ampla participação, o ECA, que veio operacionalizar e garantir às crianças e adolescentes seus direitos fundamentais.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

A partir de então, crianças e adolescentes passaram a ser definidas como pessoas, sujeitos de direitos, em condição especial de desenvolvimento, cuja garantia corresponde aos cuidados de saúde, educação, boa qualidade de vida, justiça e igualdade.

Conforme o estatuto “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinadas às crianças e adolescentes” (art.90).

Como instituição filantrópica que atende em regime de acolhimento crianças e adolescentes cujos direitos básicos foram violados ou ameaçados pelos pais ou responsáveis, o *Educandário Lar do Caminho - SECIV (Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente)*, fundado em 12 de outubro de 1971, tem como dever previsto pelo ECA, o planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, os quais deverão garantir o abrigo provisório, não implicando na privação de liberdade, colocação em família substituta, desenvolvimento físico, mental, moral, social, espiritual, educacional, cognitivo e emocional de crianças e adolescentes.

O planejamento pedagógico de atividades socioeducativas desenvolvidos pela instituição deve estar voltado para o benefício e melhoria das condições de vida dos abrigados e deverá estar fundamentado numa concepção de crianças e adolescentes cidadãos, compreendidas como pessoas em processo de desenvolvimento, como sujeitos ativos na construção do seu conhecimento, como sujeitos sociais e históricos, passíveis de sofrerem com as rápidas transformações do meio em que vivem.

A fim de adaptar às mudanças do meio e oferecer aos abrigados atendimento de maior qualidade, o Educandário Lar do Caminho busca constantemente reformular suas ações; as frequentes reformulações ocorrem a nível estrutural (espaço físico/acomodações), ocupacional (atividades e programas), bem como financeiro e pessoal (recursos financeiros e humanos), principalmente em decorrência do número de crianças e adolescentes que a instituição atende atualmente, que é de 20 crianças e adolescentes acolhidos de 0 a 18 anos.

Dentro das possibilidades da instituição, as adaptações são realizadas de maneira a tentar suprir todas as necessidades, porém, torna-se inevitável a priorização de algumas ações, que são compreendidas como mais importantes, urgentes e indispensáveis; diante disto, de acordo com as



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

possibilidades, gradativamente vamos realizando as ações denominadas secundárias e complementares. Considerando que a criança e o adolescente devem ter garantido o direito a uma vida digna, a instituição deve oferecer o mínimo de conforto necessário à sua permanência no abrigo.

O respeito pela criança e pelo adolescente é transmitido de muitas maneiras; através de um gesto de carinho, de uma conversa, de um cuidado específico e também do oferecimento de instrumentos que, direta ou indiretamente, fazem parte de sua vida enquanto cidadãos.

Cabe ressaltar que atualmente a demanda do serviço são crianças e adolescentes que realizam acompanhamento psiquiátrico, 03 adolescentes no Hospital São Marcos, 03 crianças na Apae de Jaboticabal e 03 adolescentes no Hospital das Clinicas de Ribeirão Preto.

Com o crescente número de abrigamentos e com a grande diversidade nas faixas etárias, quando a entidade necessita prestar atendimentos e/ou serviços externos, ela se depara com a dificuldade em atender simultaneamente todos os abrigados e suas famílias e assim executar todos os programas socioeducativos os quais têm por obrigação como garantia de direitos; essa dificuldade também se acentua pelo fato da instituição estar localizada distante do centro do município, onde a grande maioria dos serviços está localizada, exigindo que todo transporte seja realizado por um veículo automotor.

Considerando os fatos acima mencionados, a entidade se depara com a necessidade de adquirir um automóvel, que possibilitará a execução dos serviços, garantindo assim todos os atendimentos necessários e de direito, não implicando na privação de liberdade e exclusão social das crianças e adolescentes que se encontram abrigados, visando garantir-lhes todos os direitos previstos pelo ECA. Por essa razão, justificamos a implantação do Projeto “NOVOS CAMINHOS” o qual possibilitaria um atendimento de qualidade e igualitário.

5) Descrição da Ação



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que estabelece sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, dispõe que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”.

Tendo como medida protetiva, o acolhimento institucional deve ser de caráter provisório e excepcional, levando em conta que é dever da instituição de acolhimento a preservação dos vínculos e promoção da reintegração familiar e em casos de impossibilidades deste, a integração em família substituta.

Após o acolhimento da criança e adolescente, é obrigatório a elaboração do **Plano Individual de Acolhimento - PIA**, de acordo com o que rege a lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, onde também é previsto que a elaboração do Plano Individual de Acolhimento é dever da equipe técnica (artigo 101, p.04 do ECA).

Para a elaboração do PIA é necessário a prévia realização de um estudo diagnóstico que servirá como parâmetro para se determinar e avaliar as condições do afastamento familiar. Para tanto, se faz necessário um levantamento inicial onde devem ser definidas as estratégias que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento, desenvolvendo um trabalho para solucionar a problemática que resultou no afastamento do convívio familiar.

Considerando que para a elaboração do PIA faz se necessário:

- Atendimento individual aos membros da família;
- Atendimento conjuntos com familiares;
- Visitas domiciliares;
- Contatos e reuniões contínuas com serviços da rede de apoio e proteção como, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Escola Municipais, APAE,
- Unidade Básica de Saúde - CIAFs, Projetos Sociais, Grupos de Apoio (AAA, CERECA, Amor Exigente), Poder Judiciário, Ministério Público, Equipe Técnica do Judiciário e outros;
- Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes acolhidos;





SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

- Encaminhamentos das crianças, adolescentes e familiares para serviços da rede, quando necessários;
- Elaboração de relatórios informativo, psicossocial e circunstanciado;
- Escuta da criança.

Devendo ainda ser ressaltado que estas atribuições são realizadas individualmente para cada criança e adolescente acolhida, ou seja, a proporcionalidade das ações é correspondente ao número de abrigados.

6- Objetivos:

a) Objetivo Geral:

Prestar atendimento e / ou serviços externos, simultaneamente a todos os abrigados oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar / pessoal. Diante das dificuldades em atender simultaneamente todos os abrigados, o veículo será uma aquisição que irá entre outros, conciliar a execução de vários programas de atendimento diminuindo a incidência dos dificultadores.

b) Objetivos Específicos:

- Proporcionar e favorecer aos abrigados a inserção social e exercício pleno da cidadania;
- (Re)aproximar e fortalecer os vínculos familiares visando o desabrigamento;
- Executar todos os programas de atendimento, físico, psíquico e social, oferecidos pela comunidade;
- Acesso rápido aos serviços de saúde, dos quais os acolhidos são acompanhados;
- Auxiliar nas atividades externas dos acolhidos, como esporte, lazer e educação;



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

7-Metodologia

A Entidade procura oferecer uma gama variada de prestação de serviços e atividades internas e externas aos abrigados, procurando atender todas as necessidades inerentes ao desenvolvimento humano; dentre elas estão:

- *Esporte, Cultura e Lazer:* Participação de acolhidos em Projeto Esportivo (Aula de Futebol) realizado pela Prefeitura Municipal, duas vezes por semana, no ginásio de esportes

A Entidade com o apoio da Comunidade, proporciona aos acolhidos a ida a lanchonetes ou pizzarias; passeio dominical, onde são levados a eventos ocasionais e/ou a áreas de lazer da comunidade; realização diária de atividades de recreação interna, conduzidas pelas educadoras, a fim de oferecer uma rotina mais dinâmica e prazerosa aos abrigados, de acordo com as respectivas faixas etária

- *Educação:* frequência de mais de 70% dos abrigados em rede municipal e estadual de ensino, garantindo-lhes o direito a educação; participação de alguns adolescentes em curso profissionalizantes, visando proporcionar aos abrigados o direito a inclusão digital e a profissionalização; participação de abrigados em projeto de acompanhamento psicopedagógico oferecidos pela APAE a alguns abrigados que necessitam de um atendimento mais especializado; participação de abrigados em projetos de reforço escolar oferecidos pelas próprias escolas visto que a grande maioria dos abrigados apresenta dificuldades e atrasos na aprendizagem.

- *Alimentação:* a entidade provê parte da alimentação dos abrigados, mas paralelamente conta com a colaboração de parceiros, como a prefeitura municipal, a UNESP, a rede de supermercados, entre outros, na doação de alimentos perecíveis e não perecíveis, como carne, leite, pão, feijão, macarrão, etc.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

- *Saúde*: a entidade conta com uma importante parceria com a UNIMED, que oferece a todos os abrigados, através de um convênio, atendimento clínico-hospitalar na área da saúde; colaboração da prefeitura municipal em casos de urgência, através de encaminhamentos a outros órgãos de saúde, acompanhamento realizado pelo HC a dois adolescentes que realizam acompanhamento ambulatorial na psiquiatria, 01 adolescente que realiza acompanhamento ambulatorial na Nefrologia, projeto de parceria com profissionais voluntários na área de odontologia; participação de 03 abrigados em atendimentos multidisciplinares (psicológico, fonoaudiológico, psicopedagógico e psiquiátrico) oferecidos pela APAE, sendo que em cada um dos casos é levado em conta a gravidade da problemática em questão, visando sempre proporcionar aos abrigados uma maior qualidade de vida; atendimento oferecido pela rede municipal de saúde mental, a dois abrigados que são acompanhados semanalmente por psicóloga e terapeuta ocupacional, além de consultas esporádicas com psiquiatra.

- *Atividades com famílias e comunidade*: a entidade (coordenação e equipe técnica) realiza semanalmente visitas domiciliares a famílias de abrigados, com o intuito de promover a manutenção e/ou a reconstrução dos vínculos afetivos, bem como na readequação das famílias, suas moradias e vida laboral; a entidade também atua com famílias de ex-abrigados, visando acompanhar o grupo familiar e oferecer uma retaguarda para garantir o bem-estar da família; também atua em conjunto com Conselho Tutelar, Poder Judiciário, outros abrigos do município, além dos diversos serviços de assistência da rede municipal, através de reuniões, com o objetivo de encontrar soluções para as problemáticas envolvendo as famílias de crianças e adolescentes abrigados, bem como em alguns casos, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco eminente.

Com o crescente número de abrigamentos e com a grande diversidade nas faixas etárias, quando a entidade necessita prestar atendimentos e/ou serviços externos, ela se depara com a dificuldade em atender simultaneamente todos os abrigados e suas famílias e assim executar todos os programas socioeducativos os quais têm por obrigação garantir; essa dificuldade também se acentua pelo fato da instituição estar localizada distante do centro do município, onde a



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

grande maioria dos serviços está localizada, exigindo que todo transporte seja realizado por um veículo automotor.

Considerando os fatos acima mencionados, a entidade se depara com a urgente necessidade de adquirir outro automóvel, podendo ser um veículo de pequeno porte que possibilite a execução de dois ou mais serviços ao mesmo tempo, garantindo assim todos os atendimentos necessários e de direito, não implicando na privação de liberdade e exclusão social das crianças e adolescentes que se encontram abrigados, visando garantir-lhes todos os direitos previstos pelo ECA.

A Entidade se responsabilizará por todos documentos necessário para aquisição do veículo, três orçamentos, documentação ao adquirir o veículo como seguro, além de planilha para o controle de viagem internas e externas, como foi mencionado acima.

8-Metas

Metas	Periodicidade	Aferição	Indicativo de Resultados	
			Quantitativo	Qualitativo
Atender 20 crianças e adolescentes de ambos sexos	24 horas interruptas	Guia de Acolhimento Institucional		Acolhimento Institucional Provisório (02 anos)
Cumprir o PIA	Semestral	Relatórios encaminhado ao Poder Judiciário		Destituição ou Reintegração Familiar
Articulação com a Rede	De acordo com a Demanda	Encaminhamentos		Integração das Famílias atendidas, em programas de Políticas Públicas



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

				do Município.
Relatórios encaminhados para Poder Judiciário	De acordo com a demanda	Registro em prontuário		Execução do PIA
Reuniões da equipe técnica com funcionários da Entidade.	Mensal	Lista de Presença		Orientação diária e discussão de casos Melhoria na execução do serviço
Acompanhamento de Rendimento escolar	De acordo com a demanda	Ata de reuniões escolares		Acompanhamento do rendimento escolar, assim como o comportamento da criança/adolescente no ambiente escolar Maximizar o desempenho escolar de cada acolhido
Relatório encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social	Mensal	Relatório Circunstanciado	12 relatórios Anuais	Informações das atividades desenvolvidas
				Orientação e atendimento psicossocial para





SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Acompanha mento Familiar	De acordo com a necessidade	Registro em prontuário		readequação da organização familiar visando reintegração da criança e/ou adolescente
Acompanhamento posterior ao Desacolhimento	06 meses	Relatórios encaminhados ao Poder Judiciário		Observação da dinâmica familiar e orientações
Capacitação	Anual	Certificados		Aprimoramento e atualização dos profissionais para atender a demanda
Grupos	Mensal	Fotos e lista de presença		Discussão da rotina, comportamento, orientação e promoção da autonomia
Atendimen to Individual	De acordo com a demanda	Registro em prontuário		Intervenção e orientação relacionados ao âmbito
Observação da Rotina	Diário	Intervenções com o objetivo de melhorias na qualidade de vida dos acolhidos		Participação ativa dos acolhidos na rotina diária; Personalização dos ambientes,
Promoção de atividades de Cultura, Esporte e	Mensal	Fotos		Interação social das crianças e adolescentes com



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Lazer				a comunidade.
Atendimento de Saúde	Mensal	Registro em prontuário		Acompanhamento do desenvolvimento físico, motor e emocional, de cada acolhido.

9-Prazo de Execução de Serviço:

(12 meses, a partir da data de assinatura do Termo)

10- Cronograma de execução do Projeto:

Recebimento dos recursos		70.000,00
1º Fase		
Aquisição do Veículo	Mês 1	77.177,00
Fase 2		
Prestação de Contas Mensal	De acordo com o mês de aquisição do veículo	
Fase 3		

11- Recursos Físicos

A instituição é composta por dois grandes prédios com vários ambientes, playground, campo de futebol e vasta área externa para lazer. Em um dos prédios localiza-se: dois banheiros (sendo um para uso de abrigados e um para funcionários), sala de coordenação, sala de reforço escolar, brinquedoteca, sala de TV, cozinha, dispensa, refeitório, depósitos, lavanderia e área semiaberta para recreação. No outro prédio encontram-se 8 dormitórios (sendo dois com



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

banheiros), dois banheiros, feminino e masculino, (sendo um deles com instalação sanitária adequada para portador de deficiência física), uma sala de TV, roupeiros, cozinha e galpão semiaberto para refeição e recreação. Além de uma casa (berçário) destinada a acomodar crianças entre 0 a 1 ano e meio, que conta com dois quartos, um banheiro adaptado para a faixa etária, uma cozinha (lactário), uma sala e um espaço semiaberto para recreação.

12-Recursos Humanos

Quadro de Funcionários da Entidade				
Quantidade	Função	Escolaridade	Carga horária	Forma de Contratação
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
01	Coordenadora	Curso Técnico de Açúcar e Álcool	44 horas semanais	CLT
01	Motorista	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
02	Cozinheira	Ensino Médio Incompleto	12/36 semanais	CLT
07	Educadora	Primário	12/36 semanais	CLT
08	Educadora	Ensino Médio	12/36 semanais	CLT
01	Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	44 horas semanais	CLT
01	Coordenadora Telemarketing/Coordenação	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
01	Operadora Telemarketing	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
01	Operadora Telemarketing	Superior Incompleto - cursando	44 horas semanais	CLT





SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

03	Operadora Telemarketing	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
03	Mensageiro de Telemarketing	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT

13-Previsão Orçamentaria Recursos Financeiros 2022.

13.1 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de aplicação dos Recursos Financeiros –ESTADUAL		
Natureza da despesa: Custeio		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS		
(1) Assistente Social	RS 2.780,00	RS 33.360,00
(1) Psicólogo	RS 2.780,00	RS 33.360,00
Subtotal		RS 66.720,00
MATERIAL DE CONSUMO	MENSAL	ANUAL
Combustível/Alimentação	RS 500,52	RS 6.006,24
Serviço de Terceiro/ Contador	RS 300,00	RS 3.600,00
Subtotal		RS 9.606,24



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Valor do Termo de Colaboração	R\$ 76.326,18
RECURSO PRÓPRIO	0,06

13.2 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de aplicação dos Recursos Financeiros- FEDERAL		
Natureza da despesa: Custeio		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS		
(1) Educadora	R\$ 1.770,05	R\$ 21.240,60
(1) Educadora	R\$ 1.770,05	R\$ 21.240,60
Subtotal		R\$ 42.481,20
Valor do Termo de Colaboração		R\$ 39.999,96
Recurso Próprio		R\$ 2.481,24

13.3 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de aplicação dos Recursos Financeiros- MUNICIPAL	
Natureza da despesa: Custeio	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

RECURSOS HUMANOS	MENSAL	ANUAL
(1) Educadora	R\$ 1.770,05	R\$ 21.240,60
(1) Educadora	R\$ 1.770,05	R\$ 21.240,60
(1) Motorista	R\$ 1.861,93	R\$ 22.343,16
M.C	R\$ 180,84	R\$ 2.170,08
Subtotal		R\$ 66.994,44
Valor do Termo de Colaboração 66.993,04		R\$
Recurso Próprio		R\$1,40

14-Plano de Aplicação detalhado do Projeto Pleiteado

Origem do Recurso	Valor Total
Municipal	R\$ 70.000,00

14.1-Plano de Aplicação Recursos Materiais Permanente

Tipo da Despesa	Especificações técnicas	Valor unitário	Valor total
01-Veículo	Veículo Automotor Mobi Like 1.0 04 portas Flex 2022/2023	R\$ 70.177,00	R\$ 70.177,00
Recurso Próprio R\$ 177,00			

15- Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso Municipal, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

16-Monitoramento e Avaliação:



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Serão utilizados os seguintes indicadores para monitoramento e avaliação do Projeto:

a) Quantitativos

- Número de desligamentos, com retornos para família de origem ou encaminhamento para família substituta;
- Número de encaminhamentos para cursos semi e profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;
- Número de abrigados apresentando sucesso escolar;
- Número de visitas das crianças e adolescentes às famílias bem como das famílias que visitam os seus filhos na entidade;
- Acompanhamentos de saúde sistemático, tanto na Rede Pública quanto no Hospital das Clínicas-Ribeirão Preto;

b) Qualitativos

- Interação Familiar;
- (Re) organização do contexto sócio familiar para recebimento de seus respectivos filhos;
- Acompanhamento das famílias dos abrigados e desabrigados;
- Participação ativa dos abrigados na comunidade, atividades de lazer e esportes;
- Acompanhamento das ações externas, desenvolvidas pelos educadores e funcionários;

Larissa da Silva S. Grigorio
RG: 40.629.641-8
Assistente Social CRESS : 37.528
Técnica Responsável pelo Projeto



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Tatiana Berlingieri Lusvarghi
Rg. 24.700.287-2
Presidente do Educandário Lar do Caminho

Jaboticabal, 14 de Outubro de 2022.

ORÇAMENTO FINAL

Nº ITEM	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	LOJA DA EMPRESA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Veiculo	Fiat S.A	70.177,00	70.000,00
Recursos Próprios R\$ 177,00					TOTAL 70.177,00

Sem mais para o momento.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

Jaboticabal, 14 de Outubro de 2022.

Larissa da Silva S. Grigorio
RG: 40.629.641-8
Assistente Social CRESS : 37.528
Técnica Responsável pelo Projeto

Tatiana Berlingieri Lusvarghi
Rg. 24.700.287-2
Presidente do Educandário Lar do Caminho



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

ORÇAMENTO FINAL

Vimos por meio do presente, justificar o orçamento final do equipamento de menor valor 70.177,00 (Setenta mil cento e setenta e sete reais) conforme demonstrativo em anexo.

Orçamento Final

Nº ITEM	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	LOJA DA EMPRESA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Veiculo Automotor Mobi 04 portas Flex 2022/2023 1.0	Fiat S.A	70.177,00	70.177,00
Recursos Próprios R\$ 177,00					TOTAL 70.177,00

Sem mais para o momento.

Por ser expressão da verdade assino a presente declaração.

Jaboticabal, 14 de Outubro de 2022.

Larissa da Silva S. Grigorio
RG: 40.629.641-8
Assistente Social CRESS : 37.528
Técnica Responsável pelo Projeto